

# I N F O R M E

# MAIS MÉDICOS

Informe nº 30/2017 - Brasília, 24 de março de 2017.

## COMUNICADO AOS MÉDICOS QUANTO AO PRAZO PARA JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REGISTRO DA PRODUÇÃO (e-SUS) NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS (SGP)

ASSUNTO: PERÍODO PARA JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE PRODUÇÃO DOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PMM E PROVAB

Prezado(a) médico(a),

O sistema não detectou o registro das suas informações a respeito das atividades de ensino-serviço desenvolvidas na Unidade de Saúde (e-SUS), competência de fevereiro/2017.

O prazo para que V. S.<sup>a</sup> justifique este fato ao Sistema de Gerenciamento de Programa (SGP) encerra-se em **30 de março de 2017**.

A ausência de justificativa e/ou seu envio por meio de outra plataforma, que não o Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP) **poderá implicar na suspensão do pagamento da bolsa formação.**

**Não serão aceitas justificativas fora do SGP.**

**Desconsidere este e-mail se a justificativa já foi transmitida.**

### **ATENÇÃO:**

A partir da competência de abril/2017 o **e-SUSMM não ficará** disponível para registro de informações, a produção dos profissionais deve, obrigatoriamente, ser registrada e transmitida por meio do **e-SUSAB/SISAB**. \*O **e-SUSMM** ficará disponível **exclusivamente** para os médicos lotados nos DSEIs.

Atenciosamente,

Coordenação Nacional do Programa Mais Médicos  
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS  
Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES  
Ministério da Saúde – MS

